



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COMISSÃO ELEITORAL (RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – CPJ)

CERTIDÃO

A **Comissão Eleitoral do Colégio de Procuradores de Justiça**,
instituída através da Resolução nº 007/2016 – CPJ; e

Considerando os termos da decisão exarada pela Comissão Eleitoral
que, em sua 1ª Reunião, ocorrida no dia 08 de agosto de 2016, às 12h, deferiu, por unanimidade, as
inscrições do Procurador de Justiça Eduardo Barreto d'Avila Fontes, e dos Promotores de Justiça José
Rony Silva Almeida e Manoel Cabral Machado Neto, como candidatos à eleição para a Lista Tríplice
destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2016/2018, a que se refere a
Resolução nº 006/2016 – CPJ;

Considerando que a Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral foi
publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFMP nº 203 –
Edição de 09/08/2016) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Sergipe,
oportunizando, desta forma, o manejo, por eventuais interessados, de impugnações e/ou recursos a
que se refere o art. 5º da Resolução nº 007/2016 – CPJ;

Considerando que, até o presente momento, 24/08/2016, não foram
apresentadas, no Setor de Protocolo deste MPSE, impugnações, e/ou interpostos recursos contra a
decisão da Comissão Eleitoral;

Considerando, por fim, que na 2ª Reunião realizada nesta data, a
Comissão Eleitoral verificou que os candidatos Eduardo Barreto d'Avila Fontes, José Rony Silva
Almeida e Manoel Cabral Machado Neto, se desincompatibilizaram do exercício de suas funções, na
forma do art. 8º, §2, da Lei Complementar nº 02/1990, encontrando-se aptos a integrar a lista tríplice,
conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 007/2016 – CPJ;

h v



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COMISSÃO ELEITORAL (RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – CPJ)**

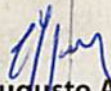
RESOLVE:

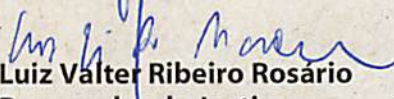
TORNAR DEFINITIVAS AS INSCRIÇÕES À ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO 2016/2018, a que se refere a Resolução nº 006/2016 – CPJ, subscritas pelos candidatos EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES, JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA e MANOEL CABRAL MACHADO NETO, os quais, a partir deste instante, são declarados aptos, nos termos do art. 3º da Resolução nº 007/2016 – CPJ.

Publique-se.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2016.


Paulo Lima de Santana
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral


Carlos Augusto Alcântara Machado
Procurador de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral


Luiz Valter Ribeiro Rosário
Procurador de Justiça
Secretário da Comissão Eleitoral